

PORTARIA Nº 392 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre retorno ao trabalho presencial dos servidores da Educação para as Unidades da Rede de Educação do Município”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere o Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2021, combinado com o disposto no artigo 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o estágio avançado da campanha de vacinação de imunização contra a COVID-19 no município;

CONSIDERANDO a necessidade de iniciação dos preparativos para retomada das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno de todos os servidores da Educação para as respectivas unidades de lotação, a partir de 16 de novembro de 2021, nos seguintes horários:

I - das 7h15min às 12h15min – Professores e Assistentes;

II - das 7h15min às 13h – Diretores, Supervisores, Agentes e Auxiliares.

Parágrafo único – Os professores da Educação de Jovens e Adultos permanecerão em regime de teletrabalho, no entanto, deverão estar à disposição da direção escolar e se apresentar nas unidades sempre que requisitados.

Art. 2º - O planejamento semanal dos professores continuará sendo desempenhado no horário vespertino, em regime de teletrabalho.

Art. 3º - Em caso de impossibilidade de retorno por motivo de saúde, o servidor que já não estiver de licença médica, deverá submeter-se à avaliação da Junta Médica Municipal.

Parágrafo único: O servidor deverá apresentar à Junta Médica atestado ou laudo médico recente, emitido no máximo até 30 dias antes da data de apresentação perante a Junta, onde deverá constar obrigatoriamente o CID e o período indicado para afastamento;

Art. 4º - Ficará a cargo do Diretor de cada unidade:

I - a organização da rotina de trabalho;

II – a organização e implementação dos protocolos de biossegurança.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em Luziânia – GO, aos 3 (três) dias do mês de novembro de 2021.



TIAGO RIBEIRO MACHADO
Secretário Municipal de Educação